

**LISTA DE CANDIDATOS AO CONSELHO GERAL<sup>1</sup>**  
**QUADRIÉNIO 2025-2029**  
**(Pessoal Docente)**

LISTA

EFETIVOS			
	NOME COMPLETO	GRUPO DE	ASSINATURA
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			

SUPLENTES			
	NOME COMPLETO	GRUPO DE	ASSINATURA
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			

DELEGADO				
Ordem	Nome Completo	ESCOLA	N.º B. I.	Assinatura
1				

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 3 do Artigo 15º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, as listas do pessoal docente devem assegurar, sempre que possível, a representação dos diferentes níveis e ciclos de ensino.

Abação, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do 1º candidato efetivo

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

O Presidente do Conselho Geral